



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO BIANCHI**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

SÉRGIO BIANCHI e **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, Vereador com assento nesta Augusta Casa Leis, vêm à presença de Vossa Excelência, com base no art. 40, §4º, I, da Lei Federal n.º 10.257/2001, requerer que não seja pautado o Projeto de Lei Complementar n.º 005/2021, que trata do Plano Diretor Municipal, sem que antes seja realizada uma audiência pública entre membros do Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público e a sociedade civil.

Esse pedido se justifica pela grande importância do Projeto de Lei, o qual terá impactos diretos na vida da sociedade. Além disso, sugere-se que a audiência seja realizada no dia 29/10/2021, 8h, dando-se ampla divulgação do evento.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 24 de setembro de 2021.


SÉRGIO BIANCHI
Vereador


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000351 - 10:26 - 24/09/2021